



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.476, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, constante do inciso II do Anexo VII do mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Antônio Tarcísio Domingues Alves.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de outubro de 2017.~~

~~**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**
Prefeito de Palmas~~

~~**Adir Cardoso Gentil**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~